



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1768/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico N.º 23495.000242.2019-01,

### RESOLVE

1 . Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2014**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE **CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO** e a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, CNPJ nº 90.347.840/0045-39.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Rafael Diaz Remedi	3128851
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Caroline Bassan Brondani	1101243
<b>Fiscal Técnico</b>	Não se aplica	
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Não se aplica	
<b>Fiscal Administrativo</b>	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Ana Paula Vaz Albano	2028324

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5 . Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1156/2015 e 1248/2017.

Pelotas, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 25/06/2019 11:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 26461

**Código de Autenticação:** c651fe56f1

